



EXP. ÚNICO - 002 214 815. 003

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1691/SERENG-5/ 4315

Canoas, 18 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Beias  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Impermeabilização de Telhado com Manta Asfáltica.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 29 de outubro de 2009, da Impermax Impermeabilizações, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a execução de uma impermeabilização com manta asfáltica, **com superfície externa em alumínio**, no telhado de uma residência localizada na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1450, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que, **não autoriza** a colocação da referida manta com superfície em alumínio, por estar localizada na Área de Aproximação do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, onde, de acordo com o Art. 46 da Portaria Nº 1141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, é proibido implantações cobertas com material refletivo.
2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**



Primeira  
demonstração  
de voo  
aerostático  
1709 - 2009  
Bartholomeu de Gusmão

PROTOCOLO COMAER  
67270 . 006759/2009-DV